

ATA Nº 005/2010

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para recebimento, análise e julgamento do Convite nº 002/2010 - Edital nº 007/2010, que trata da aquisição de 1.500 pacotes de fraldas geriátricas, tamanho G, com 8 fraldas cada pacote. Foram convidadas as seguintes empresas: **DROGARIA PLANALTO LTDA**, com o recebimento do Convite em 25/01/2010; **MARCELI GERHARDT SCHNEIDERS & CIA LTDA**, com recebimento do Convite em 25/01/2010; e **KLAUCK E KRUG LTDA**, com recebimento do Convite em 26/01/2010. Presentes no ato apenas a Comissão de Licitações. As empresas não se fizeram presentes, mas enviaram os envelopes com a documentação e proposta financeira. Dando continuidade foram abertos os envelopes nº 01 de documentos, onde constatou-se o seguinte: a empresa **DROGARIA PLANALTO LTDA** apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa da Receita Municipal de Guaporé/RS; Certidão Negativa do INSS, Certificado de Regularidade do FGTS; Contrato Social e 1ª Alteração Contratual; Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União; Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Receita Estadual; Alvará de Licença do Conselho Regional de Farmácia-CRF, em vigor; e Alvará de Licença da ANVISA, em vigor, sendo considerada **APTA** a participar do processo. A empresa **MARCELI GERHARDT SCHNEIDERS & CIA LTDA** apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa da Receita Municipal deste Município; Certidão Negativa do INSS, Certificado de Regularidade do FGTS; 7ª Alteração Contratual; Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União; Certidão Negativa da Receita Estadual; Alvará de Licença do Conselho Regional de Farmácia-CRF, em vigor; e Alvará de Licença da ANVISA, em vigor, sendo considerada **APTA** a participar do processo. A empresa **KLAUCK E KRUG LTDA** apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa da Receita Municipal de Roca Sales/RS; Certidão Negativa do INSS, Certificado de Regularidade do FGTS; 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União; Certidão Negativa da Receita Estadual; Alvará de Licença do Conselho Regional de Farmácia-CRF, em vigor; e Alvará de Licença da ANVISA, em vigor, sendo considerada **APTA** a participar do processo. Dando continuidade foram abertos os envelopes nº 02-Proposta, onde constatou-se o seguinte: A empresa **DROGARIA PLANALTO LTDA** apresentou a proposta de **R\$ 12,30** (doze reais e trinta centavos) ao pacote, num total de **R\$ 18.450,00** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) referente a 1.500 pacotes. A empresa **MARCELI GERHARDT SCHNEIDERS & CIA LTDA** apresentou a proposta de **R\$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos) ao pacote, num total de **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) referente a 1.500 pacotes. A empresa **KLAUCK E KRUG LTDA** apresentou a proposta de **R\$ 12,45** (doze reais e quarenta e cinco centavos) ao pacote, num total de **R\$ 18.675,00** (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais) referente a 1.500 pacotes. Conforme consta no item 4.1 do Edital, a empresa considerada vencedora foi a empresa **MARCELI GERHARDT SCHNEIDERS & CIA LTDA** que apresentou a proposta de **R\$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos) ao pacote, num total de **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) referente a 1.500 pacotes. Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, seguindo para apreciação e homologação do Senhor Prefeito Municipal.

TERMO ADJUDICATÓRIO

Aurio André Coser, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna Público por este Termo Adjudicatório que a empresa vencedora do processo licitatório tipo Convite nº 002/2010 - Edital nº 007/2010, foi a Empresa **MARCELI GERHARDT SCHNEIDERS & CIA LTDA.**

Vespasiano Corrêa, 04 de fevereiro de 2010.

Aurio André Coser
Prefeito Municipal